



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE**

**NOTA DE EMPENHO**

**NÚMERO**

001667

**DATA**

23/12/2020

**PROCESSO**

<b>CÓDIGO</b> 3103	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA		<b>CÓDIGO</b> 1100	<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b> SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
<b>CÓDIGO</b> 3103	<b>UNIDADE GESTORA</b> FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA		<b>CÓDIGO</b> 1100	<b>UNIDADE GESTORA ADMINISTRATIVA</b> SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
<b>FICHA</b> 4041	<b>TIPO DE CRÉDITO</b> ORÇAMENTARIO	<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b> 13.122.146.2.900.0009		<b>NATUREZA / ITEM DESPESA</b> 339030 - 31	<b>FONTE RECURSO</b> 0300	<b>FONTE ANALÍTICA</b> 1 - 00
<b>CÓDIGO</b> 2900	<b>AÇÃO</b> SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS			<b>CÓDIGO</b> 09	<b>SUB-AÇÃO</b> AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	
<b>ESPÉCIE</b> ORDINARIO		<b>TIPO DE COTA</b> ADICIONAL	<b>TRIMESTRE DA COTA</b> QUARTO	<b>MODALIDADE LICITAÇÃO</b> DISPENSA Lei 8666/93 Art. 24, Inc. II		<b>Nº /ANO LICITAÇÃO</b> 28/2020
<b>CREADOR</b> 10021979479 - LIXEIRAS MG DISTRIBUIDORA EIRELI				<b>ENDEREÇO</b> RUA RIO PARAIBA, 300 - ELDORADINHO. CONTAGEM/MG		
<b>CNPJ</b> 37.495.288/0001-22	<b>PROPÓSITO EMPENHO</b>		<b>Nº CARTÃO</b>	<b>INSCR. MUNICIPAL</b>	<b>INSCR. ESTADUAL</b>	<b>TELEFONE</b> 32372520
<b>VÍNCULO DA DESPESA</b> CONTRATO SUBSTITUÍDO POR NE			<b>Nº I.J.</b>	<b>Nº I.J. INGRESSO</b>	NÃO	

**REQUISIÇÃO / PEDIDO**  
00000096

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PRZ	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	82304	68,0000	UN	LIXEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO CILÍNDRICO, TAMPA ACIONADA POR PEDAL, BALDE INTERNO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS MARCA: LIXEIRAS BH		145,0000	9.860,00
2	82305	52,0000	UN	LIXEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO CILÍNDRICO, TAMPA ACIONADA POR PEDAL, BALDE INTERNO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS MARCA: LIXEIRAS BH		230,0000	11.960,00

**LOCAL DE ENTREGA:** 030593 - RUA DA BAHIA, Nº 888, 2º ANDAR, CENTRO, BELO HORIZONTE/MG - 30.160-011.

**SALDO ANTERIOR:** 84.188,24 **SALDO ATUAL:** 62.368,24 **VALOR TOTAL:** 21.820,00

**ESPECIFICAÇÃO (Uso SICOM)**  
COVID-19. AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS EM AÇO.

**OBSERVAÇÃO**  
COVID-19. ART. 64 DEC. 10.710/2001: I PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA DO RECIBO DA NE, IMPRORROGÁVEL NOS TERMOS DA SÚMULA CTGM Nº 30. II PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO: 1) ADVERTÊNCIA; 2) MULTA: A) 0,33% SOBRE O VALOR DA NE, POR DIA, APLICADA POR NO MÁXIMO 30 DIAS; B) 3% SOBRE O VALOR DA NE POR INEXECUÇÃO PARCIAL DAS OBRIGAÇÕES; C) 10% SOBRE O VALOR DA NE POR INEXECUÇÃO TOTAL DAS OBRIGAÇÕES; 3) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR/CONTRATAR COM A FMC, CONF. DISPOSTO NO INC. III ART.87 LEI 8.666/93; 4) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR/CONTRATAR COM A ADM. PÚBLICA. III PRAZO DE PGTO.: 30 DIAS APÓS O ATESTAMENTO DA DESPESA. IV ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE 0,02% AO DIA, CASO ATRASE O PGTO. A NOTA FISCAL DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA: 90 DIAS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

<b>EMITIDO POR</b> CS090086 - QUÉZIA DE FARIA VIANA	<b>GERENTE</b> Autorizado Eletronicamente 2163 - CLAUDIO VIANA LIMA	<b>ORDENADOR DA DESPESA</b> 5133 - GIOVANNI ORNELAS DA SILVA
--	---	---

Emitido em: 23/12/2020

001/001